

CHAMADA SIMPLIFICADA nº 001/2023

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “Implementação do Itinerário Formativo EPT – TED 10819”, cadastrado nesta Fundação sob o nº **3.220.005**, torna pública a Abertura de Chamada Simplificada para seleção e classificação de Estudantes do Curso Técnico em Agropecuária que participarão do II Innovation Challenge, na Universidade da Beira Interior, Covilhã-Portugal, de 01 a 04 de novembro de 2023, e visitas técnicas em Instituições parceiras atuarão como representantes do Centro de Referência IFMT Canarana.

2. DA CHAMADA SIMPLIFICADA

- 2.1 Período de inscrições presenciais: **de 01 a 04 de agosto de 2023 – das 8h às 12h e das 14h às 16h;**
2.2 Local de Inscrição: [Centro de Referência de Canarana – IFMT](#) – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.
2.3 A Chamada simplificada será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;
2.4 A seleção de que trata este Edital consistirá em Desempenho de Aprendizagem (notas) na Escola Parceira, Desempenho de Aprendizagem (notas) no IFMT Canarana, e Melhor índice de assiduidade no IFMT Canarana;
2.5 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Brasília;
2.6 Não poderá participar do processo seletivo, estudantes com registro de faltas disciplinares médias e graves, e ou alunos em cumprimento de suspensão;
2.7 Não podem participar desta Seleção Estudantes Não matriculados das Escolas Parceiras;
2.8 São Escolas Parceiras do IFMT CR Canarana: Escola Estadual Noberto Schwantes e Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda.

3. VAGAS

	Escola Parceira	Vagas
1	Escola Estadual Noberto Schwantes	1
2	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda	1

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

4.1 Das Atividades do Estudante:

- Participar de Reuniões Formativas e Instrucionais preparatórias para a viagem;
- Viajar uniformizado (uniforme do Grupo IFMT);
- Hospedar-se no hotel da Universidade em Quarto Duplo ou Triplo;
- Participar das reuniões e orientações, oferecidas pela equipe do IFMT e da UBI, durante o evento;
- Participar das visitas técnicas planejadas pelo IFMT;
- Participar das competições e zelar pelas diretrizes do mesmo;
- Manter canal de comunicação com os professores e direção do CR Canarana;
- Cumprir horários e agendas propostos.

4.2 Dos Benefícios:

- Orientação do Escritório de Relações Internacionais para emissão de passaporte (caso necessário);
- Kit Viagem;
- Passagem Ida e Volta em classe econômica – Cuiabá/BR – Porto/PT – Cuiabá/MT;;
- Hospedagem em apartamento duplo ou triplo;
- Alimentação – Café, Almoço e Jantar;
- Deslocamento Interno em Portugal;
- Ajuda de Custo Internacional;
- Seguro Viagem Internacional.

4.3 Das Obrigações do Estudante:

- Apresentar Passaporte Válido até 10 dias após a classificação;
- Responsabilizar-se pela documental pessoal de viagem;
- Responsabiliza-se pela emissão de documentos autorizativos para viagem;
- Se apresentar no Aeroporto (CGB) no dia 02 de novembro de 2023 para iniciar a viagem;

5. ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO

Etapas	Pontuação Limite	Peso
I – Notas Escola Parceira	Média mínima 6	Média x 30%
II – Notas IFMT	Média Mínima 7	Média x 40%
III – Assiduidade IFMT	Mínimo 80% por componente	Presença x 30%

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição serão presenciais no seguinte endereço: Centro de Referência de Canarana – IFMT – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.;

6.2 Não será considerada a inscrição realizada por meio diverso do especificado neste instrumento;

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

6.3.1 Comprovante de matrícula na Escola Parceira;

6.3.2 Autorização da Direção da Escola Parceira autorizando o Estudante Participar da seleção;

6.3.3 Atestado de Frequência e Notas da Escola Parceira (Média Geral em Todos os componentes e Percentual de Presença)

6.3.4 Declaração dos pais ou responsáveis autorizando a inscrição no processo seletivo;

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os Estudantes serão classificados na seguinte ordem:

- Nota Escola Parceira - Peso 30%;
- Nota IFMT – Peso – 40%
- Nota Frequência IFMT – Peso – 30%

7.2 A soma total dos pesos classificará do maior ao menor índice por Escola Parceira.

7.3 Em caso de empate os critérios de desempate serão, por ordem:

- Primeiro a maior nota em língua portuguesa (na Escola Parceira), persistindo;
- Segundo a maior nota no componente Agricultura I, persistindo;
- Terceiro a maior nota no componente Metodologia, persistindo;
- Quarto a maior idade.

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Será classificado até 5 estudantes por escola parceira;

8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br

8.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será conforme item 7.3;

8.5 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao coordenador do projeto e presidente da comissão de seleção no e-mail: canarana@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Chamada Pública nº001/2023”.

9 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
01 a 04 de agosto de 2023	Período de inscrição – em conformidade com o previsto no edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Centro de Referência de Canarana

07/08	Publicação da lista de inscritos do Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br
08/08	Realização das análises documentais do Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br
10/08	Publicação do Resultado Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br

Canarana/MT, 31 de julho de 2023